

**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA Uni-FACEF**

**EDITAL MOBILIDADE ACADÊMICA CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE**  
**FRANCA – Uni-FACEF/ABRUEM 2017-2**

O DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o segundo semestre de 2017 em um dos campus do CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-1.

| DATA                                         | ATIVIDADE                                                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 de Maio de 2017 a<br>31 de Maio de 2017   | Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o Edital Interno         |
| 12 de Junho de 2017 a<br>30 de Junho de 2017 | Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa das Candidaturas pelas IES aos candidatos. |
| A partir de Julho/Agosto 2017                | Início das aulas na IES de Destino.                                                      |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico mobilidade@facef.br ou por correio no Av. Major Nicácio, 2433 – CEP 14.401-135 – FRANCA-SP, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

**3. DAS VAGAS OFERTADAS**

Os cursos, a quantidade de vagas ofertadas pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF para o semestre 2017-2 estão relacionados na tabela abaixo.



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA Uni-FACEF**

| <b>CURSO</b>           | <b>CIDADE/UF</b> | <b>VAGAS</b> | <b>PERÍODO LETIVO</b>      |
|------------------------|------------------|--------------|----------------------------|
| Administração          | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Ciências Contábeis     | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Ciências Econômicas    | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Comunicação Social     | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Engenharia Civil       | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Engenharia de Produção | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Engenharia de Software | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Letras                 | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Matemática             | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Medicina               | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Psicologia             | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |
| Sistema de Informação  | Franca/SP        | 02           | De 31/07/2017 a 15/12/2017 |

**4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

O candidato à mobilidade acadêmica no CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico ;
- c. **Plano de Estudos (PE)** ([www.mobilidade.abruem.org.br](http://www.mobilidade.abruem.org.br)), devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua universidade. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
  - i. os dados de contato do candidato
  - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
  - iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
  - iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
  - v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017, segundo semestre, no CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF.



**DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE ACADÊMICA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA Uni-FACEF**

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade do CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

**5. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexistência e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica no CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

**6. DO CONTATO**

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017-1 com o CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF estão disponíveis no sítio <http://site.unifacef.com.br>, pelo e-mail [mobilidade@facef.br](mailto:mobilidade@facef.br) e pelo telefone (16) 3713-4661.



Prof.ª Dnd. Thalisa Maria Jati Gilberto  
Coordenadora de Relações Instituições do Centro Universitário Municipal de Franca –  
Uni-FACEF  
Coordenadora do Programa de Mobilidade Nacional ABRUEM